

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

EXMO. SR. PRESIDENTE.

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS  
Nº 178/2026  
Em 18. de 03 de 2026.  
Murilo Perinolo  
Protocolista

**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL SOLICITANDO A IMPUGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA ATA N.º 01/2026.**

A Vereadora infra-assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente à Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, solicitando a impugnação e retificação da Ata n.º 01/2026, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

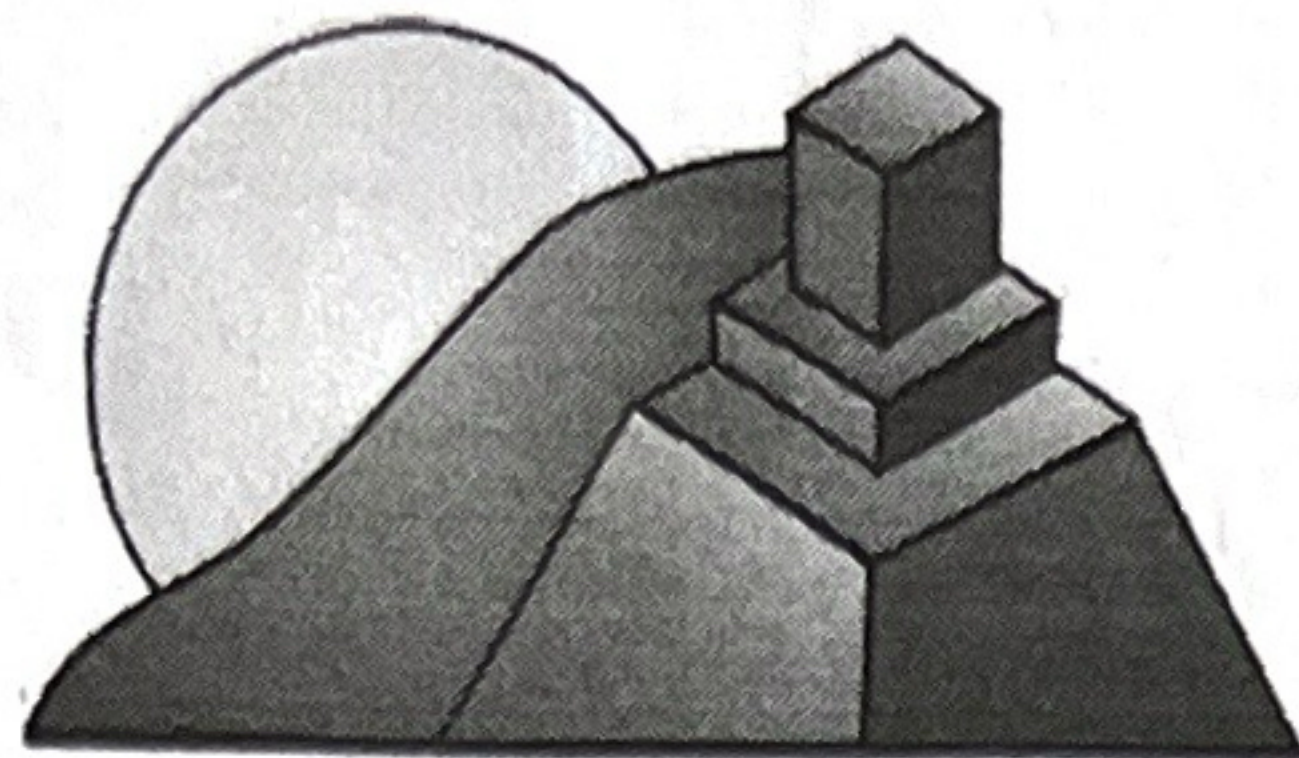
A referida ata contém trechos que extrapolam o caráter meramente descritivo e objetivo que deve nortear os registros oficiais, apresentando expressões de cunho valorativo e pessoal, tais como “de maneira exacerbada”, “elevado tom de voz” e “flagrante descumprimento”.

Nos termos do princípio da impessoalidade, aplicável à Administração Pública, os atos oficiais devem se limitar à descrição fiel dos fatos, sem adjetivações ou imputações pessoais. Tal exigência decorre, inclusive, das normas de decoro parlamentar previstas na Resolução n.º 077/2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Aceguá/RS), que vedam o uso de expressões ofensivas contra vereadores ou autoridades.

Ainda que haja divergência quanto à condução dos trabalhos na reunião, eventual debate acerca de mérito ou suposto descumprimento de norma legal deve ocorrer por meio dos instrumentos regimentais adequados, não sendo admissível a utilização da ata como meio de censura ou juízo de valor sobre a conduta de parlamentar.

Ademais, verificam-se inconsistências entre o conteúdo da ata e a gravação da reunião, o que compromete a fidelidade do registro oficial.

**DESPACHO**  
Aceguá, 23 de 03 de 2026.  
Presidente



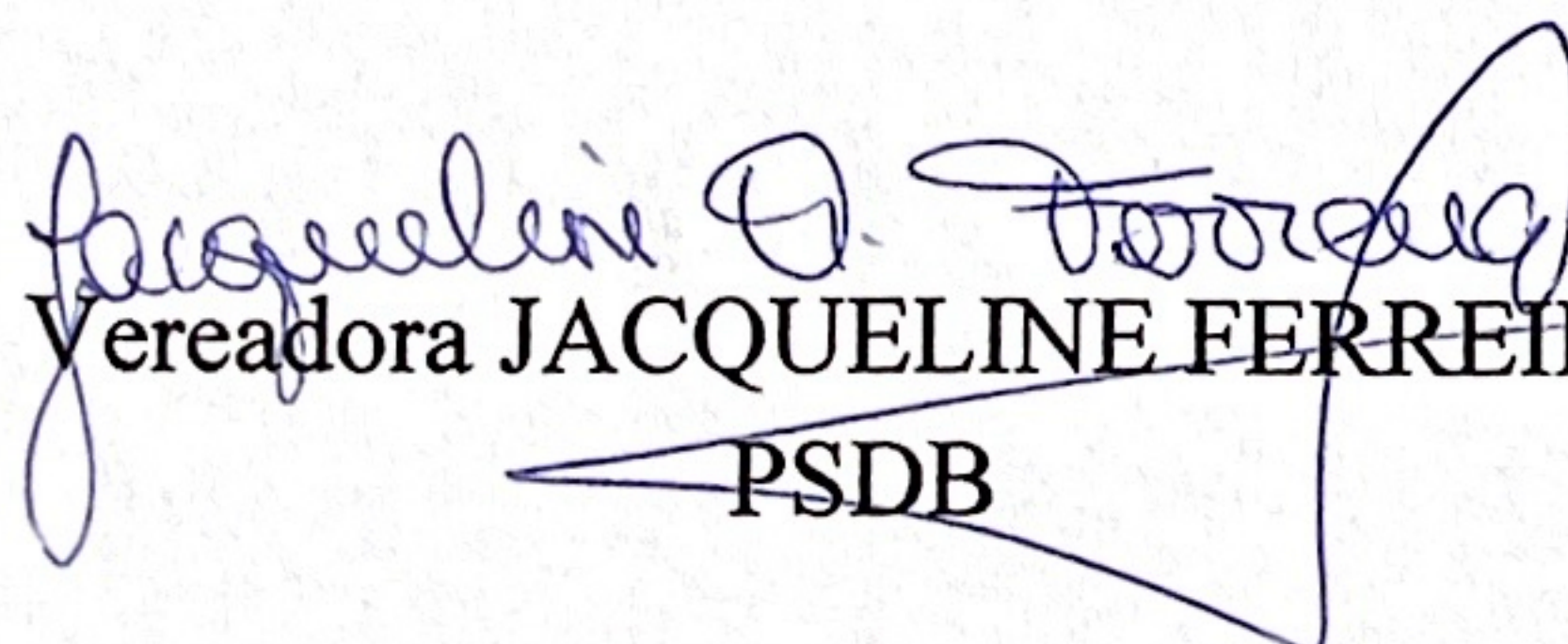
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

Diante do exposto, requer:

1. A impugnação da Ata nº 01/2026, no tocante aos trechos que contenham juízos de valor, adjetivações ou imputações pessoais;
2. A retificação do referido documento, com a supressão das expressões valorativas e a adequação do texto a uma redação estritamente objetiva e impessoal;
3. A inclusão do requerimento na pauta da próxima reunião e conste em ata a discussão e votação da retificação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2026.

  
Vereadora JACQUELINE FERREIRA  
PSDB